Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100099.2.0002682-86

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA — RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
1	2.682

Capão da Canoa, 20 de junho de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 106, do Bloco A-1 do Edifício MORADA DA AMIZADE, nº 833 da avenida das Gaivotas, situado na Praia CAPÃO NOVO, neste Município, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Bloco A-1, de frente, à direita para quem da avenida das Gaivotas olha o referido bloco de frente, tendo a área real privativa de 33,28m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 5,27m2, de divisão proporcional de 11,83m2, e área real total de 50,38m2, participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,013835; dito bloco acha-se localizado de frente para a avenida das Gaivotas na esquina com a rua dos Cravos, com entrada social na frente e entrada de serviços pelos fundos.- Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído dos lotes 1 a 7, 9 a 20 da quadra 61 do Posto 4, com as seguintes dimensões e confrontações: a partir da avenida das Gaivotas mede 84,00metros de frente a Leste, no alinhamento com a rua do Copo-de-Leite, até a divisa com o lote nº 8; daí em ângulo reto no sentido Leste-Oeste mede 25,00metros; em novo ângulo reto no sentido Sul-Norte mede 12,00metros; em outro ângulo reto no sentido Oeste-Leste mede 25,00metros até encontrar novamente o alinhamento com a rua do Copo-de-Leite; a partir daí mede 24,00metros até a rua do Quero-Quero, com a qual faz esquina; ao Sul, mede 50,00metros de frente para a avenida das Gaivotas; ao Norte, mede 50,00metros de frente para a rua do Quero-Quero e ao Oeste, no alinhamento com a rua dos Cravos, tem 120,00metros de extensão, perfazendo uma área total irregular de 5.700,00metros quadrados, no quarteirão formado pela rua dos Cravos, rua do Quero-Quero, rua do Copo-de-Leite e avenida das Gaivotas.-
PROPRIETÁRIA: CASAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade mercantil, com sede em Porto Alegre, RS, à avenida Cairu, nº 581, CGC. nº89.313.845/0001-40.-
PROCEDÊNCIA: Matrícula 66.465 do livro 2 do Registro de Imóveis de Osório.-

Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$21,00. RG

R.1/2.682, em 20 de junho de 1986.-
TITULO: Compra e venda.-
TRANSMITENTE: Casamar Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-
ADQUIRENTE: TEREZINHA DA CUNHA CARDOSO, aposentada, brasileira, separada consensualmente, residente e domiciliada em Porto Alegre,

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3UM6-Z98EY-SNW4U-W728U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100099.2.0002682-86

Fls.	Matrícula
1 verso	2.682

Alegre, RS, à rua Barros Cassal, nº505-aptº. 406, inscrita no CIC. nº105.062.410/68, Cédula de Identidade nº1004255152-SSP/RS.-
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e - venda assinado em 06.06.1986.-
VALOR:Cz$128.016,48.-AVALIAÇÃO:Cz$128.016,48, junto c/outro imóvel.
ARQUIVAMENTO: Pasta nº 4.-
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2159, livro 1-A.-

Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$297,00. RG

R.2/2.682, em 20 de junho de 1986.-
ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-
DEVEDORA: TEREZINHA DA CUNHA CARDOSO, já qualificada.-
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, por- sua filial do Rio Grande do Sul, CGC. nº00.360.305/0444-03.-
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e - venda, mútuo com obrigações e quitação parcial assinado em 06.06.- 1986.-
VALOR DA DIVIDA:Cz$124.290,55.- PRAZO:300 meses.- JUROS: Taxa anu- al de juros nominal 9,1%; efetiva 9,48930%, junto c/outro imóvel.-
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2159, livro 1-A.-

Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$291,40. RG

Av.3/2.682, em 18 de agosto de 1986.-
Certifico, em virtude do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação assinado em 13.08.1986, que o estado civil da compra- dora e devedora Terezinha da Cunha Cardoso é divorciada. Dou fé.-
ARQUIVAMENTO: Pasta Av.1
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2878 do livro 1-A.-

Silvestre Bottega-Oficial. Cz$ 10,50 JC

R.4/2.682.- Protocolo nº 95509, do Livro 1-M, de 31 de julho de 2007.-
TÍTULO: PENHORA.-
CREDOR: **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, inscrito no CNPJ sob número 90.836.693/0001-40.-
DEVEDOR: **TEREZINHA DA CUNHA CARDOSO**, sem qualificação no mandado.-
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, datado de 28 de maio de 2007, assinado pelo Exmo. Dr. Ademar Nozari, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo número 141/1.04.0002258-3 de Execução Fiscal do Município.-

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3UM6-Z98EY-SNW4U-W728U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100099.2.0002683-83

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA — RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
1	2.683

Capão da Canoa, 20 de junho de 19 86

IMÓVEL: O ESTACIONAMENTO Nº 19 do Edifício MORADA DA AMIZADE, nº 833 da avenida das Gaivotas, situado na Praia CAPÃO NOVO, neste Município, localizado atrás do bloco A-1, com acesso pela rua dos Cravos, coberto, sendo o 1º a contar da esquerda para a direita para quem da avenida das Gaivotas olha o conjunto residencial de frente, tendo área real privativa de 12,00m2, área real de uso comum de 2,06m2, e área real total de 14,06m2, participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,002433; Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído dos lotes nºs 1 a 7, 9 a 20 da quadra 61 do Posto 4, com as seguintes dimensões e confrontações: a partir da avenida das Gaivotas, mede 84,00metros de frente a Leste, no alinhamento com a rua do Copo-de-Leite, até a divisa com o lote nº 8; daí em ângulo reto no sentido Leste-Oeste mede 25,00metros; em novo ângulo reto no sentido Sul-Norte mede 12,00metros; em outro ângulo reto no sentido Oeste-Leste mede 25,00metros até encontrar novamente o alinhamento com a rua do Copo-de-Leite; a partir daí mede 24,00metros até a rua do Quero-Quero, com a qual faz esquina; ao Sul, mede 50,00metros de frente para a avenida das Gaivotas; ao Norte, mede 50,00metros defrente para a rua do Quero-Quero, e, ao Oeste, no alinhamento com a rua dos Cravos, tem 120,00metros de extensão, perfazendo uma área total irregular de 5.700,00metros quadrados, no quarteirão formado pelas ruas dos Cravos, rua do Quero-Quero, rua do Copo-de-Leite e avenida das Gaivotas.-
PROPRIETÁRIA: CASAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade mercantil, com sede em Porto Alegre, RS, à avenida Cairu, nº581, CGC. nº 89.313.845/0001-40.-
PROCEDÊNCIA: Matrícula 66.465 do livro 2 do Registro de Imóveis de Osório.-

Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$21,00 RG

R.1/2.683, em 20 de junho de 1986.-
TITULO: Compra e venda.-
TRANSMITENTE: Casamar Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-
ADQUIRENTE: TEREZINHA DA CUNHA CARDOSO, aposentada, brasileira, separada consensualmente, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à rua Barros Cassal, nº505-aptº. 406, inscrita no CIC. sob nº-105.062.410/68, Cédula de Identidade nº1004255152-SSP/RS.-
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda assinado em 06.06.1986.-

continua no verso

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYLJF-U9YZA-EV4PH-QJS9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100099.2.0002683-83

Fls.	Matrícula
1 verso	2.683

VALOR:Cz$128.016,48.-AVALIAÇÃO:Cz$128.016,48, junto c/outro imóvel.
ARQUIVAMENTO: Pasta nº 4.-
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2159, livro 1-A.-
Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$297,00. RG

R.2/2.683, em 20 de junho de 1986.-
ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-
DEVEDORA: TEREZINHA DA CUNHA CARDOSO, já qualificada.-
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, por-sua filial do Rio Grande do Sul, CGC. nº00.360.305/0444-03.-
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e - venda, mútuo com obrigações e quitação parcial assinado em 06.06.-1986.-
VALOR DA DIVIDA:Cz$124.290,55.-PRAZO: 300meses.- JUROS: Taxa anual de juros nominal 9,1%; efetiva 9,48930%, junto c/outro imóvel.-
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2159, livro 1-A.-
Silvestre Bottega, Oficial.- Emol:Cz$291,40. RG

Av.3/2.683, em 18 de agosto de 1986.-
Certifico, em virtude do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação assinado em 13.08.1986, que o estado civil da compradora e devedora Terezinha da Cunha Cardoso é divorciada. Dou fé.-
ARQUIVAMENTO: Pasta Av. 1.-
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 2878 do livro 1-A.-
Silvestre Bottega-Oficial. Cz$ 10,50 JC

Av.4/2.683.- Capão da Canoa, 17 de julho de 2025.-
TÍTULO: TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO.-
Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, encerrando-se, assim, a escrituração em meio físico. O próximo ato continuará na página seguinte.-
Emolumentos: NIHIL.-
Selo: 0105.04.2500012.10362 = NIHIL.-
Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-
Selo: 0105.01.2500017.07267 = NIHIL.- jd/ef/cl
Capão da Canoa, 17 de julho de 2025.-

Cléo de Souza Conceição, Escrevente Autorizado.-

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYLJF-U9YZA-EV4PH-QJS9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-